



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DEMANDA

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás possui as seguintes demandas quanto aos serviços de interpretação/tradução em linguagem de Sinais (Libras):

1. Em manifestações públicas do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, tais como: sessões do Tribunal Pleno, audiências, licitações, seminários e cursos;
2. Atendimentos para pessoas com deficiência em Zonas Eleitorais e Unidades Administrativas do TRE-GO;
3. Interpretação/tradução de libras para pessoas com deficiência quando partes em processos judiciais;
4. Outras atividades na área de acessibilidade.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A resolução CNJ nº 401/2021 prevê em seu artigo 2º a promoção da igualdade, mediante a adoção de medidas apropriadas para "eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas ou arquitetônicas, de mobiliários, de acesso aos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas".

Prevê ainda o artigo 4º da aludida resolução:

"Art. 4º Para promover a acessibilidade, o Poder Judiciário deverá, entre outras atividades, implementar:

I – o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da audiodescrição, da subtítuloção, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação;

II – a nomeação de tradutor(a) e intérprete de Libras, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em curso oficial de tradução e interpretação de Libras ou detentores do certificado de proficiência em Libras;

III – a nomeação ou permissão de utilização de guia-intérprete, sempre que figurar no processo pessoa surdocega, o(a) qual deverá prestar compromisso;

IV – a oferta de atendimento ao público em Libras;

V – recursos de tecnologia assistiva disponíveis para possibilitar à pessoa com deficiência o acesso universal, inclusive, aos portais da internet e intranet, ambientes virtuais de aprendizagem, sistemas judiciários e administrativos, adotando-se os princípios e as diretrizes internacionais de acessibilidade aplicáveis à implementação de sistemas e conteúdos na web;"

A NBR ISO 15599:2008 prevê no item 5:

"5.2.2.1 Todo atendimento direto ao público deve ser prestado por pessoas que tenham o domínio das necessidades das pessoas com deficiência e das especificidades dos surdos oralizados."

A Agenda 2030 prevê no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11, especialmente o item 11.7:

"11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência."

A contratação em tela busca cumprir uma demanda legal. Entretanto, promove a inclusão social, propiciando às pessoas com deficiência acesso aos serviços públicos.

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico 2021-2026, e atende ao Objetivo Estratégico nº 6 – Promover a Sustentabilidade, com destaque para a seguinte iniciativa:

"14. Fomentar a conscientização e as práticas de sustentabilidade por meio das ações previstas no PLS 2021-2026."

As demandas encontram-se em consonância com o Plano de Logística Sustentável 2021-2026, e atende os seguintes objetivos:

"V - Acessibilidade e Inclusão – Garantir a acessibilidade e promover a conscientização dos servidores sobre a importância da inclusão no dia a dia. Iniciativa - Providenciar intérprete de libras para as manifestações públicas do órgão."

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

1. Capacidade de atender às demandas ordinárias e extraordinárias em período eleitoral.
2. A especificação dos serviços deverá ser clara e precisa.
3. Havendo contratação, ela deverá estar alinhada à Lei nº 14.133/2021, Resolução CNJ nº 347/2020, Resolução CNJ nº 401/2021, IN nº 5/2017, IN nº 40/2020 e outros normativos correlatos.
4. Por períodos curtos, deverá haver possibilidade de prestação de serviços em outros municípios do Estado de Goiás.
5. A solução deverá ter mecanismos para solicitação e controle de serviços.
6. Os limites orçamentários do objeto devem estar bem delineados.
7. Os serviços deverão estar vinculados às políticas de sustentabilidade do TRE-GO.

8. A solução escolhida deverá estar alinhada ao espírito da Agenda 2030, não se aceitando discriminação de gênero, raça, traços físicos e outras formas sob nenhuma hipótese.

9. Os serviços deverão respeitar as regras de acessibilidade física e digital.

10. Para casos de terceirização, controles deverão ser implementados para garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

11. Vedação de contratação de parentes de candidatos, servidores, magistrados e ocupantes de cargos de direcionamento, assessoramento e chefia do TRE-GO.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No mercado, para a presente contratação, é possível contratar o serviços por demanda, seja de forma presencial ou online, e por alocação de mão-de-obra dedicada.

### 5.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR DEMANDA

A contratação de serviços por demanda é uma solução é uma solução comum no mercado. Durante a análise de viabilidade, entramos em contato com 5 empresas que atuam no serviço para entender o mercado. A Assessoria do Tribunal Pleno estimou 384 horas para anos não eleitorais e 640 horas para anos eleitorais, vide documento 0521322. Temos que considerar ainda os eventos promovidos pela Ouvidoria e a Escola Judiciária. Prevendo um evento por mês de 8 horas, teríamos ainda 96 horas anuais, totalizando 480 horas para anos não eleitorais e 736 horas para anos eleitorais.

ITEM	EMPRESA	VALOR HORA	QTE HORAS ANOS NÃO ELEITORAIS	QTE HORAS ANOS ELEITORAIS
1	Empresa A	R\$ 400,00	R\$ 192.000,00	R\$ 294.400,00
2	Empresa B	R\$ 350,00	R\$ 168.000,00	R\$ 257.600,00
3	Empresa C	R\$ 374,40	R\$ 179.712,00	R\$ 275.558,00
4	Empresa D	R\$ 300,00	R\$ 144.000,00	R\$ 220.800,00
5	Empresa E	R\$ 400,00	R\$ 192.000,00	R\$ 294.400,00
<b>MEDIANA</b>			<b>R\$ 179.712,00</b>	<b>R\$ 275.558,00</b>

A solução exigiria uma maior capacidade de planejamento da Administração, uma vez que os atendentes seriam acionados por demanda. Para os atendimentos eleitorais e suporte em processos judiciais, a contratada necessitaria ter uma Central de Libras com funcionamento durante todo o período de atendimento deste Tribunal, onde nossos atendimentos entrariam em fila de espera.

Para eventos fora de Goiânia, os intérpretes deveriam ser disponibilizados com antecedência para o deslocamento até o local dos eventos promovidos pela ORE e EJE.

Entretanto, a contratação por demanda ficaria restrita ao serviço de interpretação de libras, não abrangendo outras atividades de acessibilidade que a Assistência de Sustentabilidade possui.

### 5.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR MÃO-DE-OBRA DEDICADA

A contratação de serviços contínuos por meio de mão-de-obra dedicada é amplamente utilizada na Administração Pública, com balizamento no Decreto nº 9.507/2018, senão vejamos:

“Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os serviços:

I - que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§ 1º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do caput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.”

Esse modelo de contratação requer uma fiscalização administrativa mais estruturada, em virtude de:

1. Requerer mais conhecimento do fiscal;
2. Exigir um maior número de cálculos para sua conferência;
3. Ter um número bem maior de documentos para fiscalizar;

4. Possibilitar mais erros por parte das empresas.

A mobilização de dois postos de serviço possibilitaria a execução de 80 (oitenta) horas semanais de interpretação de libras, totalizando 320 horas mensais de serviço, quantitativo suficiente para atender nossa demanda em anos eleitorais e não eleitorais.

Durante o período em que os atendentes não estiverem fazendo atendimento em libras, eles poderão atuar em outras demandas de acessibilidade que vem crescendo muito atualmente.

O deslocamento para manifestações públicas fora de Goiânia seria facilitado em razão do posto estar à disposição deste Tribunal.

A Central de Libras que funcionou somente durante as Eleições 2022 passaria a ser permanente, tornando desnecessária a contratação específica para as Eleições.

Verifica-se na Planilha de Custo e Formação de Preços (0587878) que a estimativa para a mobilização dos dois postos seria de R\$ 126.000,00 por ano, valor inferior ao estimado para a contratação por demanda descrita no item 5.1.

Embora esta solução traga a exigência de uma fiscalização mais complexa, ela atenderia amplamente a demanda descrita neste estudo técnico, inclusive com a execução de outras atividades de acessibilidade.

Portanto, a contratação por posto de trabalho atende inteiramente a demanda proposta, tendo valores financeiros inferiores à solução proposta em 5.1.

## **6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

A mobiliação de dois postos de trabalho atende à demanda descrita no item 1 e analisada neste documento.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para a contratação perfaz o montante estimado de R\$ 126.000,00 por 12 meses, nos termos da Planilha de Custos e Formação de Preços constante no documento 0587878.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Diante da complexidade do cenário, entendemos que a solução a ser adotada para a demanda em questão deverá ser a mobilização de dois postos fixos de mão-de-obra dedicada, uma vez que é a melhor solução por ser financeiramente mais viável e atender a todas as demandas previstas no item 1.

A contratada deverá ter substitutos treinados para os postos de trabalho, em virtude da essencialidade do serviço.

Os postos de trabalho poderão atuar entre 08:00 e 21:00 horas, dependendo da necessidade, respeitada a carga horária de até 44 horas semanais.

Os postos deverão laborar preferencialmente entre 11:00 da manhã e 20:00 horas.

Em caso de labor fora do município de Goiânia com pernoite, o colaborador fará jus ao pagamento de diária.

Os colaboradores terceirizados deverão respeitar as diretrizes de sustentabilidade do TRE-GO.

Os postos de trabalho prestarão os serviços com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, respeitando o intervalo de descanso mínimo de uma hora, admitindo-se o regime de compensação dentro do mesmo mês de realização do serviço, nos termos do artigo 59, § 6º, da CLT.

O TRE-GO, em nenhuma hipótese, pagará por eventuais serviços extraordinários realizados pelos empregados, devendo a contratada apresentar ao Tribunal o acordo individual de compensação de jornada, com seus empregados, nos termos do artigo 59, § 6º, da CLT.

Nos termos da legislação vigente, os trabalhadores ficam restritos à carga horária máxima de 8 (oito) horas e, excepcionalmente, 10 (dez) horas com compensação dentro do próprio mês de trabalho.

Caberá ao fiscal de serviços, a garantia do cumprimento da jornada estipulada acima, inclusive quanto à carga horária máxima e o intervalo mínimo de descanso.

A Alta Administração designará os gestores e fiscais do contrato via portaria.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO**

Para a solução escolhida, o parcelamento não é possível, uma vez que o serviço é por mobilização de dois postos fixos de trabalho em um único município, sendo que o atendimento nos municípios será realizado remotamente por ferramenta computacional.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A partir do atendimento das demandas propostas neste estudo técnico, espera-se melhorar o atendimento eleitoral e jurisdicional para as pessoas com deficiência.

Atender plenamente os requisitos da resolução CNJ n° 401/2021.

## **11. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE**

Para operacionalizar essa contratação, será necessário disponibilizar:

- Estação de trabalho para os terceirizados;
- Notebooks com câmera para os intérpretes;
- Ferramenta de atendimento remoto como o Zoom;
- Fundo verde portátil.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

- **SEI 23.0.000004225-0** - Contratação de empresa especializada em serviços de filmagem/gravação de eventos e treinamentos; legendagem e legendagem "closed caption" e libras; produção, gravação e edição de vídeos; e transmissão ao vivo de áudio e vídeo de eventos.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de colaboradores por mão-de-obra dedicada eleva o consumo de recursos como: energia, água da concessionária, água mineral e copos descartáveis. A atuação como intérpretes de libras não utiliza papel como insumo de trabalho.

A promoção da acessibilidade compensa a pequena elevação de consumo de recursos naturais.

Diante disso, é importante que os responsáveis pelas unidades orientem os colaboradores sobre as melhores práticas de sustentabilidade que a organização adota.

## 14. GESTÃO DE RISCOS

ID	Evento de Risco	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	CONTROLES EXISTENTES preventivos/contingenciais	FC	FATOR DE CONTROLE	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	RESI
1	ETP - Contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação.	2:BAIXA Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	5:EXTREMO Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	Alto	Revisão das Assessorias Jurídicas e aprovação da DG	0,20	FORTE	8,00	MITIGAR/
2	ETP - Não previsão de recursos orçamentários	3:MÉDIA Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.	5:EXTREMO Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	Extremo	Planejamento Orçamentário/Visualização de painéis de BI	0,60	MEDIANO	36,00	MITIGAR/
3	ETP - Não consideração de todos os aspectos necessários à análise de viabilidade da contratação.	2:BAIXA Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	3:RELEVANTE Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	Médio	Análise da CBAQ e revisão da Assessoria Jurídica da DG	0,40	SATISFATÓRIO	9,60	MITIGAR/
4	TR - Quantitativo insuficiente para a execução do contrato.	2:BAIXA Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	3:RELEVANTE Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	Médio	Histórico de contratações com estimativa	0,40	SATISFATÓRIO	9,60	MITIGAR/
5	TR - Caracterização de execução indireta ilegal.	2:BAIXA Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	4:MUITO RELEVANTE Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade	Alto	Análise da CBAQ e revisão da Assessoria Jurídica da DG	0,40	SATISFATÓRIO	12,80	EVITAR/E.

ID	Evento de Risco	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	CONTROLES EXISTENTES preventivos/contingenciais	FC	FATOR DE CONTROLE	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	RESI
			remota de recuperação no caso de consequências negativas.						
6	SF - Contratação de empresas incapazes de executar o serviço.	3:MÉDIA Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.	4:MUITO RELEVANTE Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação no caso de consequências negativas.	Alto	Definição de qualificação econômico-financeira na fase interna da contratação.	0,40	SATISFATÓRIO	19,20	ACEITAR
7	SF - Contratação de proposta que não espelha os preços de mercado (jogo de planilhas).	2:BAIXA Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	5:EXTREMO Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	Alto	Alta capacitação das equipes SELCO e CPL/Revisão da Assessoria Jurídica	0,20	FORTE	8,00	EVITAR/E.
8	SF - Licitação frustrada	3:MÉDIA Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.	3:RELEVANTE Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	Alto	Alta capacitação das equipes SELCO e CPL/Revisão da Assessoria Jurídica	0,40	SATISFATÓRIO	14,40	MITIGAR/
9	GC - Gestão e/ou fiscalização inadequada .	2:BAIXA Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	4:MUITO RELEVANTE Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação no caso de consequências negativas.	Alto	Atuação da Assessoria Jurídica e SAUD	0,60	MEDIANO	19,20	EVITAR/E.
10	GC - Falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências das ocorrências do contrato.	1:MUITO BAIXA Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	3:RELEVANTE Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	Médio	Atuação da Assessoria Jurídica e SAUD	0,80	FRACO	9,60	MITIGAR/
11	GC - Descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	2:BAIXA Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	3:RELEVANTE Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	Médio	Verificação das condições em cada pagamento.	0,40	SATISFATÓRIO	9,60	EVITAR/E.
12	GC - a. Serviços entregues fora dos requisitos estabelecidos no contrato executados ou não executados.	2:BAIXA Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	4:MUITO RELEVANTE Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade	Alto	Gestão/Fiscalização	0,40	SATISFATÓRIO	12,80	EVITAR/E.

ID	Evento de Risco	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	CONTROLES EXISTENTES preventivos/contingenciais	FC	FATOR DE CONTROLE	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	RESI
			remota de recuperação no caso de consequências negativas.						
13	GC - Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS pela contratada.	3:MÉDIA Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.	4:MUITO RELEVANTE Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação no caso de consequências negativas.	Alto	Fiscalização ADM	0,40	SATISFATÓRIO	19,20	EVITAR/E
14	GC - Baixa qualidade na execução dos serviços	2:BAIXA Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	3:RELEVANTE Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	Médio	Gestão/Fiscalização	0,40	SATISFATÓRIO	9,60	MITIGAR/
15	GC - Recursos orçamentários insuficientes para atender os postos fixos e os temporários	2:BAIXA Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	5:EXTREMO Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	Alto	Gestão/Fiscalização	0,60	MEDIANO	24,00	EVITAR/E

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente solução é viável porque:

1. atende à demanda em questão em todos os seus aspectos;
2. está alinhado com os instrumentos de planejamento da organização;
3. está prevista no Plano Anual de Contratação.

Goiânia, assinado e datado digitalmente.

**Wesley Francisco Machado de Napoli**  
**Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas**



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI, ASSESSOR DE ATENDIMENTO, SUSTENTABILIDADE E SUPORTE AS ZONAS - ATEND**, em 07/08/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0587288** e o código CRC **62FD3221**.